



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 12 - CMS DE 28 DE AGOSTO DE 2019



O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catanduva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto Municipal nº 7.409, de 03 de julho de 2018, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2019, RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o Protocolo de Abordagem e Tratamento do Tabagismo.

DR. ARTHUR DO ESPÍRITO SANTO NETO

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 12, de 28 de agosto de 2019, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.

MARTA MARIA DO ESPÍRITO SANTO LOPES

Prefeita Municipal